



Rádio Clube

Rua Padre João Crippa, 1.280 - Fone: (67) 3321-0131 - Centro
Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Cep.: 79002-390
CNPJ: 03.272.531/0001-21 - Insc. Est.: 28.069.130-0
www.radioclube.org.br

ATA CONSELHO CONSULTIVO DO RÁDIO CLUBE

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas, na sala de reunião do Rádio Clube – Sede Cidade, sito à Rua Padre João Cripa, Nº 1.289 – Centro - Campo Grande/MS, conforme convocação da diretoria executiva através de seu Presidente o Sr. Sérgio Murilo Nascimento Mota, reuniram-se os ex-presidentes do Rádio Clube abaixo relacionados: Waldeci Alves Batista, Renato Antonio Pereira de Souza e Othon Rodrigues Barbosa Sobrinho. Ausentes os Seguintes convocados: Jurandir José de Oliveira, Roberto Rech, Omar Mohamed Ayoub, Nestor Muzzi Ferreira Filho, Carlos Roberto Tognini e Roberto Perez Filho. Participaram da reunião, em caráter extraordinário, nos termos do artigo 125 do Estatuto Social do Rádio Clube, os ex presidentes presentes para deliberarem sobre a interposição de recurso contra o processo eleitoral realizado no dia 14/04/2023, e averiguar possível omissão por parte da comissão eleitoral, visando o julgamento imparcial e colegiado do recurso.

O presidente Sr. Sérgio Murilo Nascimento da Mota, fez abertura da reunião onde se constatou a presença do Sr. Waldeci Alves Batista, Sr. Renato Antonio Pereira de Souza e Sr. Othon Rodrigues Barbosa Sobrinho, após o presidente em exercício se retirou da reunião. Foi convidada a Dra. Leticia Arraes Miranda Guimarães, advogada que faz parte do Escritório de advocacia que representa o Radio Clube, como ouvinte da Reunião. Em seguida o Sr. Renato Antonio Pereira de Souza, pediu a palavra e sugeriu que como Ex Presidente mais antigo a presidência ficasse com o Sr. Waldeci Alves Batista, e que o Sr. Othon Rodrigues Barbosa Sobrinho



Rádio Clube

Rua Padre João Crippa, 1.280 - Fone: (67) 3321-0131 - Centro
Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Cep.: 79002-390
CNPJ: 03.272.531/0001-21 - Insc. Est.: 28.069.130-0
www.radioclube.org.br

assumisse a secretária, fato em que todos concordaram, após o Sr. Renato colocou que como os Srs. Waldeci e Othon fazem parte da chapa que concorreu a Eleição sugeriu que os mesmo se abstivessem de votar o que foi aceito de pronto pelos mesmos, desta forma o Sr. Renato começou a fazer a leitura e relatar os fatos a seguir. O Relator fez primeiramente a leitura do Recurso/Parecer do Sócio Patrimonial Sr. Nilo Gomes da Silva, título Nº1406, lendo primeiramente o item 1.2 da carta do sócio Sidinei, e em seguida leu-se o item 1.3 Da inscrição da(única) chapa. Em seguida o Sr. Renato fez a menção e leitura dos Artigos Nº 60,61,62,63 do estatuto social do Radio Clube. Foi apresentado o documento encaminhado a este conselho no que diz respeito ao protocolo de encaminhamento de registro de chapa que ocorreu no dia 30 de Março, e que a mesma foi encaminhada a comissão eleitoral na data de 04 de Abril de 2023 as 17:22, em seguida foi apresentado a resposta dada pela comissão eleitoral a intimação feita pelo Pres. Sr. Sérgio Murilo Nascimento da Mota, datada de 25 de Abril de 2023, que em seu item 7 a mesma responde sobre a afixação da chapa foi feita no dia 05 de Abril de 2023, como prevê o Art. 63 do Estatuto e que nesta data todos atendiam os dispositivos constantes no Art. 62. Item I,II,III, conforme o edital de afixação do dia 05 de Abril de 2023. Foi relatado pelo Sr. Renato que houve a preclusão do prazo de contestação com relação aos pré requisitos da chapa apresentada, o que corrobora com isso é não haver qualquer recurso encaminhado a comissão eleitoral no prazo que prevê o estatuto(Art. 63 §único). Após isto identificou também que de acordo com o Art. 71 do estatuto do Radio Clube, também houve preclusão do prazo, visto que qualquer recurso contestando o resultado da eleição deveria constar na ata final da mesma, e seus motivos serem apresentados no prazo de três dias a contar do término da eleição, as razões recursais só foram



Rádio Clube

Rua Padre João Crippa, 1.280 - Fone: (67) 3321-0131 - Centro
Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Cep.: 79002-390
CNPJ: 03.272.531/0001-21 - Insc. Est.: 28.069.130-0
www.radioclube.org.br

protocoladas na data de 20 de Abril de 2023 as 13:48, ou seja após 6 dias corridos, sendo 4 dias úteis após o encerramento do pleito, tornando todas as matérias extemporâneas de apreciação.

Voto do Relator: o Sr. Ex presidente Renato Antonio Pereira de Souza, como relator do recurso enviado ao conselho consultivo proferiu o voto pela ratificação e manutenção das decisões da comissão eleitoral e legalidade das eleições, afirmando que as decisões da comissão eleitoral bem como as informações prestadas pela secretaria do clube, e, as normas estatutárias foram todas cumpridas, além de que o parecer/recurso interposto pelo Sr. diretor jurídico e sócio patrimonial Nilo Gomes da Silva, Tit. 1406, não possui base estatutária e foi interposto de forma totalmente extemporânea nos termos do Art 63§único e Art.71, devendo ser improvido e sendo dada a posse a chapa eleita.

Os demais membros do conselho consultivo presentes ratificaram e aprovaram o voto do relator, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Othon Rodrigues Barbosa Sobrinho Secretario desta reunião extraordinária, lavrei a presente ata para que surta os efeitos estatutários e jurídicos e que segue assinada por mim, e pelos demais ex-presidentes presentes, que será enviada a Diretoria executiva para as providencias.

Campo Grande, MS, 8 de Maio de 2023.

Waldeci Alves Batista
Presidente

Othon Rodrigues Barbosa Sobrinho
Secretário

Renato Pereira Antonio de Souza
Relator

Leticia Arraes Miranda Guimarães
Ouvinte